

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2020/0025919-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jéssica Vieira da Fonseca (CPF nº. 029.506.351-30), conforme declaração de exclusividade, através de PROSPECT - IDEIAS EM MOVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.323.202/0001-27.

OBJETO – Intervenção Visual - Ju Vomero e Jess Vieira , a ser realizado 04/12/2020, conforme proposta/cronograma.

Local: Rua Libero Badaró (abertos)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 10º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 036438046.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF 803.051 e, como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1.

**CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo nº 6025.2020/0011006-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, a pesquisa de preços (036337859), quadro comparativo (036337883), justificativa dos quantitativos (034982693/036354778) e o parecer da Assessoria Jurídica (032581543 e 036727377), AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial das empresas:

1. FERNANDA R. C. DOS ANJOS COMERCIO E SERVICOS/ CNPJ: 33.408.537/0001-44(036337827): Itens 41, 42 e 43 - Luvas de látex para procedimentos, com adição de pó absorvível, modelagem ambidestra e com virola no punho. Cor natural (sem adição de pigmentação), tamanhos P, M e G. Valor total: R\$ 76.050,00 (Setenta e Seis Mil e Cinquenta Reais), sendo: 41 - R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), 42 - 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e 43 - 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) e,

2. Jadsom Oliveira Rosa do Nascimento 30142424897/CNPJ: 37.119.920/0001-23(034879316): tem 29 - 04 rolos de 30 metros de Fita Demarcadora de Piso "Mantenha a Distância" - Valor total : R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas nas Notas de Reserva nº 44.409/2020, 45.597/2020, 44.412/2020, 45.599/2020, 44.414/2020, 44.549/2020, 44.420/2020, 45.601/2020, 45.602/2020, onerando as dotações orçamentárias 25.10.13.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.3.92.3001.6.960.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.9 0.30.00.00, 25.10.13.392.3001.2.025.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.391.3001.6.360.4.4.90.52.00.00, 25.10.13.391.3001.6.360.3.3.90.30.00.00, 25.10.13.392.3001.6.355.3.3.90.30.00.00, respectivamente.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2020/0026809-9**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (036679921), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Atanibal Ferreira de Abreu Junior (CPF nº 311.033.798-36), em artes MC Jota, conforme a Declaração de Exclusividade (036679484), Claudemir do Nascimento Alves (CPF nº 076.827.708-64), em artes MC FIO, conforme Declaração de Exclusividade (036679670), Alexandre da Fonseca (CPF nº 330.420.058-44), em artes Mc Toty, conforme Declaração de Exclusividade (036679758), Lucas Pedra Alves dos Santos, (CPF nº 445.382.118-26), em artes Dj Pedraal, conforme Declaração de Exclusividade (036679813) e Jackson Angelo dos Santos Damasceno (CPF nº 407.509.428-60), em artes Dj Jacó, conforme Declaração de Exclusividade (036679878) todos através de SUPER 8 ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.049.607/0001-50.

OBJETO: Show - (Festival Papo Reto 2020 – Online - 2)

DATA/HORÁRIO: 13/12/2020, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: R. Padre Mateus de Águaiar, 175 - Jardim Angela (Zona Sul)/São Paulo - SP, 04920-120 Transmissão na rede dos artistas e estúdio.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme plano de trabalho 036678995

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 95.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (036714084).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação, Rayanderson de Sousa Carvalho - RF 878.679.8e, como substituto, Nerie Bento da Silva RF 881.163-6.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2020/0026582-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (036667843), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nome: Renan Sampaio Lima, CPF: 381.838.598-01; Nome: Daniel Araujo Mendes Neto, CPF: 329.039.988-50; Nome: Luiz Felipe de Araujo Valente, CPF: 083.756.327-59; Nome: Herbert Cardoso Medeiros, CPF: 343.846.808-56; Nome: Jéssica Augusto Moreira, CPF: 403.848.248-03; Nome: Leandro Marcos Rodrigues, CPF: 270.221.038-44; Nome: Mauro Henrique de Sousa, CPF: 713.816.351-72; Nome: Rachel Nogueira Novaes-CPF: 284.026.038-74; Nome: Ronaldo Brandoles de Quadros Bezerra-CPF: 173.084.048-54;

Nome: Sarah Renata Ferreira da Silva, CPF: 411.827.948-74. E os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de INSTITUTO DE PESQUISA AO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SAO PAULO – IMPES, inscrita no CNPJ: 15.400.652/0001-90

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (PROJETO FESTIVAL USINA 21 - PARTE 2)

DATA: 12/12/2020, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma, conforme proposta/cronograma e plano de trabalho (036738198).

LOCAL: [https://www.youtube.com/channel/UCXKUMKNqdrdVt5iKF\\_-eeg](https://www.youtube.com/channel/UCXKUMKNqdrdVt5iKF_-eeg) <https://www.facebook.com/333213420124487/posts/3232300900215710/>

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 99.3.3.50.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (036699795).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Ramon Soares Cardoso da Silva - RF 857.979.2 e, como substituto, Kelly Leani Santiago RF 788.876.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA – VIRADA CULTURAL****Processo nº 6025.2020/0024337-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Tiago Tildo da Silva (CPF nº. 331.234.838-27), conforme declaração de exclusividade, através de HENRIQUE FIGUEIREDO SEGUNDO 01906342270, inscrita no CNPJ sob o nº 39.613.972/0001-97.

OBJETO - Show - Samba de Dom & convidados - Samba na comunidade, a ser realizado em 12/12/2020, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma..

Local: De acordo com programação do evento no período da Virada Cultural

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 10º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.4 06.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 035864876.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Francisca Ednuzia Gomes, RF 843.207.4 e, como substituto, Rosa Maria Falzoni, RF 605.381.5.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA – VIRADA CULTURAL****Processo nº 6025.2020/0024901-9**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Toka Eventos Artísticos Eireli, CNPJ: 24.198.825/0001-20, representado na pessoa de Luiz Gustavo Pinto de Moraes Silvanos, conforme Declaração de Exclusividade.

OBJETO: Intervenção Artística - Cortejo Gongue - Cortejo Circo Musical (nos quatro polos da cidade) - Virada Cultural 2020

DATA/PERÍODO: 13/12/2020 DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NO PERÍODO DA VIRADA CULTURAL, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NO PERÍODO DA VIRADA CULTURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais ), a serem pagos em parcela única, o 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.732/2020 (036271130).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia Carvalho Pereira, RF 8811105.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2020/0024899-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Wilher Santos Moraes (CPF nº 087.619.476-52), conforme declaração de exclusividade, através de JOSE RENATO TOLEDO DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.104/0001-67.

OBJETO - Show - Balaio de Baião/Trio Borogodó – dia do Forró, em 13/12/2020, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma

Local - CTN - Centro de Tradições Nordestinas (SMC)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.394.3001.6.3 54.3.3.90.36.00.00, conforme reserva de recursos (036048250)

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a), Katia D'Agnoletti Bocchi, RF 523.671.1 e, como substituto, Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA – VIRADA CULTURAL****Processo nº 6025.2020/0025438-1**

II – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Priscila Amaral Argoud (CPF nº 338.262.068-16), líder do grupo Um Caforo, por intermédio de EDERSON MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.916.864/0001-98, conforme Declaração de Exclusividade;

OBJETO: Espetáculo Musical / Intervenção Visual Um Caforo - Intervenção visual Registro de Afeto;

DATA/PERÍODO: 12/12/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma;

LOCAL: Mercado Municipal Paulista (MMP);

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em parcela única, o 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3. 90.39.00.00 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva de recursos com transferência nº 67.057/2020 (036270891).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato o servidor Rodrigo Matern Leotta de Araujo, RF 798.900-8 e, como suplente, Julio Cesar de Oliveira Moraes, RF 788.323-4.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA – VIRADA CULTURAL****Processo nº 6025.2020/0025198-6**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Natália Mallo, inscrito no CPF sob nº 216.019.118-31 e demais integrantes do grupo que constam na declaração de exclusividade, por intermédio de Associação Cultural Corpo Rastreado, inscrito no CNPJ sob nº 07.818.952/0001-66;

OBJETO: Intervenção Artística - -A História da Virada Cultural de São Paulo, através de Playlists - VIRADA CULTURAL 2020

DATA/PERÍODO: de 12 E 13/12/2020

LOCAL: transmissão on line

VALOR GLOBAL: R\$ 57.064,00 ( cinquenta e sete mil e sessenta e quatro reais ), para grupo com sete integrantes, a serem pagos em parcela única, o 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.527/2020 (036202294).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato a servidor Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia Carvalho Pereira, RF 8811105.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA – VIRADA CULTURAL****Processo nº 6025.2020/0024755-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: L.R.M.CALDAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP, CNPJ: 19.913.817/0001-89, por intermédio de Luis Rodrigo Moissopolous Caldas, conforme Declaração de Exclusividade.

OBJETO: Intervenção Artística - CIA K - CIRCO VOLANTE - Virada Cultural 2020

DATA/PERÍODO: 13/12/2020 DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NO PERÍODO DA VIRADA CULTURAL, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NO PERÍODO DA VIRADA CULTURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais ), a serem pagos em parcela única, o 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.167/2020 (036259226).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Rodrigo Matern Leotta de Araujo, RF 798.900.8 e, como substituto, Sylvania Taina Monasterios Sainz, RF 839.700.7.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2020/0025822-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 036316073, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Renata Emilia Braga de Rosa(CPF nº258.765.928-03), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de TRANS PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.922.830/0001-92.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Renata Rosa - Rainhas de Fogo - Renata Rosa - Rainhas de Fogo , conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 12/12/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online (SMC)

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 ( trinta e oito mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.4 06.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (036433064).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto, Rodrigo Matern Leotta de Araujo, RF 798.900.8

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA – VIRADA CULTURAL****Processo nº 6025.2020/0024905-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Clara Gracia Prado (CPF nº 409.086.778-98), líder do grupo PIFE MIRIM, por intermédio de Giras Produções LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.270.168/0001-04, conforme Declaração de Exclusividade.

OBJETO: Intervenção Artística - PIFE MIRIM - PIFE MIRIM - VIRADA CULTURAL 2020

DATA/PERÍODO: 13/12/2020 DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NO PERÍODO DA VIRADA CULTURAL, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NO PERÍODO DA VIRADA CULTURAL (036741351).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em parcela única, o 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.870/2020 (036052665).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia Carvalho Pereira, RF 8811105.